



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# VICENTINA

GESTÃO 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO



Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 066/2025

### OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 176/2025

Considerando, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de serviços e compras de valor inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do art. 75, inciso II, bem como os valores atualizados pelo Decreto nº 12.343, de 2024;

Considerando, que a Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, § 3º) prevê que essas contratações diretas serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa:

**O Município de Vicentina, MS, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, do objeto abaixo especificado:**

*Contratação de serviços especializados para o revisão e conserto emergencial da parte elétrica dos ônibus (HSH-5365, HSH-5373, QAB8H45, QAB8A85, NRZ-3403, NRZ-3754, NRZ-3469, NRZ-3755, RWD5A54) pertencentes ao transporte escolar municipal da Prefeitura de Vicentina/MS.*

*O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente, de acordo com o interesse da Administração.*

**Prazo para entrega do objeto:** imediato após a solicitação da secretaria.

Os interessados deverão encaminhar Proposta/Pesquisa de Preços conforme formulário em anexo, devidamente preenchido, assinado e carimbado, até o dia 26 de dezembro de 2025, até as 09h00min no e-mail [contratacaodireta@vicentina.ms.gov.br](mailto:contratacaodireta@vicentina.ms.gov.br) ou entrega-las no Departamento de Licitações localizado na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Vicentina, MS.

Vicentina, MS, 19 de dezembro de 2025.

**Jully Medeiros de Azevedo Amaral**

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# VICENTINA

GESTÃO 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### Modalidade de licitação ou procedimento auxiliar que será adotado:

Dispensa

##### **1. Do objeto (Art. 6º, XXIII, alínea “a” da Lei 14.133/20)**

Contratação de empresa especializada para manutenção elétrica de reposição para manutenção preventiva do transporte escolar ônibus escolar do Município de Vicentina.

##### **2. Fundamentação da Contratação (Art. 6º, XXIII, alínea “b” da Lei 14.133/2021)**

A contratação de uma empresa para a manutenção elétrica é essencial para a manutenção da frota de ônibus do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação. Isso se deve à vistoria semestral que ocorrerá em janeiro de 2026, com o objetivo de evitar danos futuros e resolver problemas que possam surgir devido ao desgaste do uso contínuo. Dessa forma, assegura-se que alunos e funcionários tenham acesso a um veículo que ofereça qualidade e segurança durante os serviços prestados. O ônibus, responsável pelo transporte escolar, deve estar em condições adequadas de uso, pois esse serviço é fundamental para garantir que crianças e adolescentes possam acessar uma educação de qualidade, independentemente de sua localidade, respeitando as particularidades de cada região. Esse direito é assegurado pela Constituição Federal de 1988.

##### **3. Da descrição da solução (Art. 6º, XXIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021).**

A proposta tem como objetivo assegurar a proteção e a continuidade do transporte através de atendimentos rápidos, especializados e de excelência. Levar alunos de casa para a escola e vice-versa não é uma missão simples. Esse transporte envolve diversas complicações, que incluem não apenas os deslocamentos em si, mas também a necessidade de manter os veículos em ótimo estado, assegurando assim conforto, segurança e tranquilidade para os estudantes e suas famílias.

##### **4. Requisitos da contratação (Art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei 14.133/2021).**

Tendo em vista a importância de assegurar que a frota de veículos esteja em excelentes condições de operação, promovendo segurança, eficácia nas atividades e a continuidade dos serviços oferecidos, é necessário contratar uma empresa especializada para a manutenção elétrica destinada à manutenção preventiva da frota. A intervenção compreende a substituição de peças danificadas, execução de procedimentos de limpeza, manutenção preventiva associada e demais atividades técnicas necessárias ao correto desempenho do motor e dos sistemas auxiliares dos ônibus.

**5. Modelo da Execução do objeto (Art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei 14.133/2021):**

Item	Descrição	Quantidade
01	Serviço de manutenção geral no chicote elétrico	06
02	Serviço de manutenção geral no motor de partida	09
03	Serviço de manutenção geral no alternador	09
04	Serviço de manutenção geral nas câmeras veiculares	12
05	Serviço de manutenção na iluminação geral	09
06	Serviço de manutenção geral na porta automática	05
07	Serviço de manutenção geral no limpador e esguicho	08

**6. Modelo de Gestão do Contrato (Art. 6º, XXII, alínea “f” da Lei 14.133/2021).**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas ajustadas e as normas da Lei nº 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput). A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput). O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º). O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

Os itens serão recebidos provisoriamente, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo detalhado. A inadimplência da contratada em relação aos encargos ou indenizações não transferirá à administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

**7. Das condições de pagamento (Art. 6º, XXII, alínea “g” da Lei 14.133/2021):**

O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, mediante empenho e posteriormente apresentação da Nota Fiscal com atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela CONTRATADA de que se encontra em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, mediante apresentação das certidões negativas de débitos com a Receita Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhistas, em plena validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# VICENTINA

GESTÃO 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO



Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

## 8. Forma e critérios de seleção do fornecedor (Art. 6º, XXII, alínea “h” da Lei 14.133/2021):

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, e culminará com a seleção da proposta de menor preço global. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e capacidade técnica são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital. Para habilitação o interessado deve reunir documentação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, conforme requisitos estabelecidos para comercializar junto ao órgão. Esses documentos devem assegurar o sucesso mínimo da compra e da contratação.

## 9. Estimativa do valor da contratação (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “i” da Lei Federal n. 14.133/2021).

### 10.

Após pesquisa de mercado com fornecedores do ramo, apuramos a média de valores de R\$ 35.201,95 (trinta e cinco mil, duzentos e um reais e noventa e cinco centavos), com preços compatíveis com a realidade local, que compõem a seguinte cesta de preços, utilizada para estimar o valor de objetos a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação.

## 10. Dotação Orçamentária (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “j” da Lei Federal n. 14.133/2021).

12 - Secretaria Municipal de Educação

12.782 -Transporte rodoviário

12.782.0007 - Manutenção das ações educacionais no Município.

12.782.0007.2060 - Manutenção do transporte escolar

3.3.90.30 – 119 -Material de consumo

1.571 TRANSFERENCIA DO ESTADO REFERENTES À CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO.

Vicentina, MS, 16/12/2025.

---

Prof.<sup>a</sup> . Dra. Aline Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Educação de Vicentina/MS

Decreto nº005, de 01/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# VICENTINA

GESTÃO 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro - CNPJ 24.644.502/0001-13

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA/PESQUISA DE PREÇOS

(TIMBRE DA EMPRESA)

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

*Contratação de serviços especializados para o revisão e conserto emergencial da parte elétrica dos ônibus (HSH-5365, HSH-5373, QAB8H45, QAB8A85, NRZ-3403, NRZ-3754, NRZ-3469, NRZ-3755, RWD5A54) pertencente ao transporte escolar municipal da Prefeitura de Vicentina/MS.*

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO
01	Serviço de manutenção geral no chicote elétrico	06	UN		
02	Serviço de manutenção geral no motor de partida	09	UN		
03	Serviço de manutenção geral no alternador	09	UN		
04	Serviço de manutenção geral nas câmeras veiculares	12	UN		
05	Serviço de manutenção na iluminação geral	09	UN		
06	Serviço de manutenção geral na porta automática	05	UN		
07	Serviço de manutenção geral no limpador e esguicho	08	UN		
<b>TOTAL</b>					

Validade de proposta 60 dias.

(Assinatura do responsável e Carimbo da empresa)

DATA/LOCAL